



CÂMARA MUNICIPAL  
POTIRENDABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/82  
de 05 de março de 1.982

Dispõe sobre a concessão de título honorífico  
ao Dr. EDUARDO MONTEIRO DA SILVA...

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, DE. Presidente da UNESP - União de Vereadores do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO POTIRENDABANG".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º. deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispendar até a importância de cr\$ 1.500.00 (uma mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Balduino Seabra" em 05 de março de 1.982.-

*J. J. Attab*  
Jesus José Attab  
Presidente

Domingos Fernandes Filho  
1º. secretário.-

Registrado e publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal, nesta data.-

Lula Lago  
Diretor de Secretaria.-